



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 390/2011,

de 25 de novembro de 2011.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 487.800,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no Orçamento Vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 487.800,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), que correrá a conta da dotação abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

SUBUNIDADE 02.01.02 - ASSESSORIA TÉCNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

015 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SUBUNIDADE 02.02.01 - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

020 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 26.000,00

021 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 5.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.03.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE 02.03.05 - ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.006 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

038 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 44.000,00

039 - 3.1.90.13.00 - 01.000.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



**SUBUNIDADE – 02.03.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

**12.361.0004.2.030 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA**

**067 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL R\$ 49.000,00**

068 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 15.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**12.365.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA**

**065 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL R\$ 15.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**12.365.0004.2.033 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL
CATEGORIA ECONÔMICA**

072 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SUBUNIDADE – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA**

**081 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL - R\$ 116.000,00**

**082 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL - R\$ 18.000,00**

083 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 38.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**15.452.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
CATEGORIA ECONÔMICA**

**097 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL - R\$ 56.000,00**

098 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 19.500,00

SUBUNIDADE – 02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

**15.452.0007.2.036 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA**

125 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.06.00 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SUBUNIDADE – 02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

131 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 17.000,00

132 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBUNIDADE – 02.08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2.015 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

174 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - R\$ 27.000,00

175 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.000,00

SUBUNIDADE – 02.08.06 – CONSELHO TUTELAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2.016 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA ECONÔMICA

182 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL- R\$ 2.500,00

183 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 1.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional suplementar contará com anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

SUBUNIDADE – 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA ECONÔMICA

008 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 16.000,00

009 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 7.000,00

SUBUNIDADE – 02.01.02 – ASSESSORIA TÉCNICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0002.2.003 - 01.000.00 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

CATEGORIA ECONÔMICA

014 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.02.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SUBUNIDADE – 02.01.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.1.002 – AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA

CATEGORIA ECONÔMICA

028.4.4.90.51.00 – 01.000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE – 02.03.01 – ENSINO BÁSICO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

031 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 55.000,00

032 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 6.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

037 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00

038 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 10.000,00

SUBUNIDADE – 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.1.006 – REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA

059 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 15.000,00

SUBUNIDADE – 02.03.09 – EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2.031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

066 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R\$ 6.000,00

074 – 3.3.90.30.00 – 05.000.00 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

071 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 5.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2.033 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

068 – 3.1.90.11.00 – 05.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE

SUBUNIDADE – 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA

084 – 3.1.90.13.00 – 05.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 11.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.018 – COLOCAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

CATEGORIA ECONÔMICA

103 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.021 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS

CATEGORIA ECONÔMICA

105 – 4.4.90.51.00 – 02.000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 80.000,00

SUBUNIDADE – 02.05.02 – LIMPEZA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

108.3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 4.600,00

SUBUNIDADE – 02.05.03 – DEPARTAMENTO DO CEMITÉRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO

CATEGORIA ECONÔMICA

112 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 1.000,00

SUBUNIDADE – 02.05.04 – DEPARTAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.1.027 – 01.000,00 – AJARDINAMENTO DO COMPLEXO HABITACIONAL

CATEGORIA ECONÔMICA

122 – 4.4.90.51.00 – 01.000.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 20.000,00

117 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – R\$ 5.000,00

118 – 3.1.90.13.00 – 01.000.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – R\$ 1.500,00

SUBUNIDADE – 02.05.05 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.036 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS

CATEGORIA ECONÔMICA

123 – 3.1.90.11.00 – 01.000.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.07.00 – MERENDA ESCOLAR

SUBUNIDADE – 02.07.00 – MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.306.005.1.033 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA COZINHA PILOTO

CATEGORIA ECONÔMICA

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 – Centro – Fone: (14) 3275-1004
Fone/Fax: (14) 3275-1027 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



148 - 4.4.90.51.00 - 01.000.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA

149 - 3.1.90.11.00 - 01.000.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL
CIVIL - R\$ 20.00,00

154 - 3.3.90.36.000 - 01.000.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL
FÍSICA - R\$ 6.000,00

SUBUNIDADE - 02.08.05 - ASSISTENCIAL SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.1.017 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PARA GERAÇÃO DE RENDA
CATEGORIA ECONÔMICA

179 - 4.4.90.51.00 - 01.000.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 4.000,00

180 - 4.4.90.51.00 - 05.000.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 25 de novembro de 2.011.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 390/2011, em fls. 06, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

PM de Paulistânia, 25 de novembro de 2.011.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo